



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 08.02.0021

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
31.01.0001	31/01/2023	08/02/2023	115.753,56

CREDOR

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	6.366,44
1000.60.00.0.	ISS	3.472,61
		Total da Retenção: (R\$) 9.839,05

HISTÓRICO

A 1º MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE AO MES 02/01/2023 A 31/01/2023. DE ACORDO COM NFº37

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.216-9 (MAPP 5158)	OUTROS	552199000	105.914,51



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 08.02.0021

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
31010001	31/01/2023	GLOBAL	115.753,56	21.06.05/2022	210605/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
ENDEREÇO: HOLANDA, 2350 - MONDUBIM - FORTALEZA CE
C N P J: 40.071.962/0001-56 C G F: 061357170 INSC.MUN.: 061357170 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
08020021	115.753,56	115.753,56	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
08/02/2023	115.753,56	9.839,05	105.914,51

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	6.366,44
1000.60.00.0.	ISS	3.472,61
Total da Retenção: (R\$)		9.839,05

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

A 1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERE-SE AO MES 02/01/2023 A 31/01/2023. DE ACORDO COM NFº37

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.216-9 (MAPP 5158)	OUTROS	552199000	105.914,51

Jaguaribe, 8 de Fevereiro de 2023

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000067

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
31/01/2023	31.01.0001	115.753,56	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
ENDEREÇO: HOLANDA, 2350 - MONDUBIM - FORTALEZA CE
C N P J: 40.071.962/0001-56 C G F: 061357170 INSC.MUN.: 061357170 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 31/01/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 115.753,56	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 37	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 31/01/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 31/01/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 617475034		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VE	SERV	1	115.753,560	115.753,56	0

RESUMO

Valor Bruto:	115.753,56	Retenções:	11.575,36	Valor Líquido:	104.178,20
--------------	------------	------------	-----------	----------------	------------

Jaguaribe, 31 de Janeiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 1642023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**CNPJ:** 40.071.962/0001-56**Endereço:** HOLANDA, 2350**Bairro:** MONDUBIM**Cidade:** Fortaleza**UF:** CE**CEP:** 60712165**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 298**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1019 - Construção, ampliação e manutenção de praça**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 210605/2022 - Licitação: 21.06.05/2022**Nº Empenho:** 31010001 - Global**Nº Nota Fiscal:** 37**Dt Emissão NF:** 31/01/2023**Dt. Solicitação** 31/01/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 02/01 A 31/01/2023**Vir. Liquidação:** R\$ 115.753,56

(CENTO E QUINZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESA COM A 1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
52777	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES	1	1,00	115.753,56	115.753,56

Flávio de Negreiros Soares
Controlador e Auditor Geral do Município
PGARATIA: 277/2021 CPF: 942.875.483-84

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 1642023**Data:** 31/01/2023**Fornecedor:** GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**CNPJ:** 40.071.962/0001-56**Endereço:** HOLANDA, 2350**Bairro:** MONDUBIM**Cidade:** Fortaleza**UF:** CE**CEP:** 60712165**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 298**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1019 - Construção, ampliação e manutenção de praça**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 210605/2022 - Licitação: 21.06.05/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 115.753,56**Histórico**

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 1º MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES	1,00	115.753,56	115.753,56

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

NOTA DE EMPENHO - Nº 31.01.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
31/01/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 21.06.05/2022	210605/2022	1642023
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.019 CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DE PRAÇA
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
298	324.632,00	115.753,56	208.878,44

DADOS DO CREDOR

NOME: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
ENDEREÇO: HOLANDA, 2350 - MONDUBIM - FORTALEZA CE
C N P J: 40.071.962/0001-56 C G F: 061357170 INSC.MUN.: 061357170 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 1ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL UNITÁRIO (R\$)	VAL TOTAL (R\$)
52777	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO D	SERV	1	115.753,56	115.753,56
Total dos Itens: (R\$)					115.753,56

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **31010001**. A(os) **31 de Janeiro de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071216-9

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/02/2023 até: 28/02/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/02/2023	555025	RESGATE	115.753,56C	115.753,56C
07/02/2023	-	SALDO TOTAL		115.753,56C
08/02/2023	752687	DB OBT CE	105.914,51D	9.839,05C
08/02/2023	752689	DB OBT CE	9.839,05D	0,00
08/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/02/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/02/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR FECHAR



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Autorizar Ordem Bancaria

Filtros de Busca

Nº do Instrumento:

Número da OBT:

Fornecedor:

Tipo da OBT:

Data do Pagamento:

Pesquisar

Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data da Autorização	Data do Pagamento
<input type="radio"/> 20230207000961292	105914.51	GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	Pagamento a Fornecedor		08/02/2023
<input type="radio"/> 20230207000961294	9839.05		OBT para Conveniente		08/02/2023
<input type="radio"/> 20230207000961348	1476.74		Devolução de Recursos para Conta do Tesouro		08/02/2023
<input type="radio"/> 20230207000961352	2125.70		Devolução de Recursos para Conta do Tesouro		08/02/2023

1 a 4 de 4
Autorizar Visualizar Não Autorizar



[Cadastro](#) [Seleção / Aprovação](#) [Celebração](#) [Execução](#) [Monitoramento](#) [Prestação de Contas](#) [Transf. Especial/PCF](#) [Relatórios](#) [Avalie o sistema](#) [Central de Ajuda](#)

Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20230207000981292 foi autorizada!

Filtros de Busca

Nº do Instrumento: Número da OBT: Fornecedor:

Tipo da OBT: Data do Pagamento:

Pesquisar

Numero da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data da Autorização	Data do Pagamento
20230207000981292	105914.51	GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	Pagamento a Fornecedor		08/02/2023
20230207000981294	9839.05		OBT para Conveniente		08/02/2023
20230207000981348	1478.74		Devolução de Recursos para Conta do Tesouro		08/02/2023
20230207000981352	2125.70		Devolução de Recursos para Conta do Tesouro		08/02/2023

1 a 4 de 4

[Autorizar](#) [Visualizar](#) [Não Autorizar](#)



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20230203000980054 foi autorizada!

Filtros de Busca

N. do Instrumento:

Numero da OBT:

Fornecedor:

Tipo da OBT:

Data do Pagamento:

Pesquisar

Numero da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data da Autorização	Data do Pagamento
20230203000980054	105914.51	GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	Pagamento a Fornecedor	06/02/2023	
20230203000980059	9839.05		OBT para Conveniente	06/02/2023	

1 a 2 de 2 |

Autorizar Visualizar Não Autorizar



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Home > Sistema e-Parcerias > Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento			
1220440			
Nº da OBT	Tipo de OBT	Valor da OBT	
20230203000980054	Pagamento a Fornecedor	R\$ 105 914,51	
Data do pagamento	Observações		
06/02/2023			
Nº do documento de liquidação			
37			
Tipo de Documento de Liquidação			
Nota Fiscal			
Data Emissão			
31/01/2023			
Fornecedor			
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA			
Domicílio Bancário			
Banco do Brasil S.A. - 4439 - 33133			
Itens do Documento de Liquidação			
	Item	Quantidade	Valor Unitário
	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_BM 01_NF 37	1,00	3062,37
	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA_BM 01_NF 37	1,00	102526,54
	SERVICOS PRELIMINARES_BM 01_NF 37	1,00	10194,65
			Valor Total
			R\$ 3 062,37
			R\$ 102 526,54
			R\$ 10 194,65

COE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
e-Parcerias - Versão: 5.13 - 01/02/2023 12:12:26 - Host: e2403d6bc738
Suporte: (85) 3101-3472 / 3483 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso sistema cookies para melhorar a navegação
Ver mais sobre cookies

Aceitar

CONVÊNIO 106/CIDADES/2022 - 1220440	
Objeto:	Construção e ampliação da Praça da Igreja Santa Luiza (vertentes) no município de Jaguaribe-CE.
Dados Bancários: 71.216-9 - CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	
Vigência do Convênio: 21/06/2022 A 21/06/2023	

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 350.000,00
Proponente	R\$ 29.284,21
Total	R\$ 379.284,21

92,28% 339.532,31
7,72%

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ 46.796,82
Saldo Contratual	R\$ 252.187,14
Falta Repasses	R\$ 189.532,31
Falta Contrapartida	R\$ 16.733,83

Contrato 21.06.05/2022	367.940,70
---------------------------	------------


%EXECUTADO
31,46%

MEDIÇÕES	
Data	Medições
01/02/2023	115.753,56
Total	115.753,56

REPASSES	
Data	Valor
28/06/2022	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 150.000,00

Contrapartida	
Data	Valor
27/06/2022	R\$ 12.550,38
Total	R\$ 12.550,38

Total Repasses e Contrapartida	162.550,38
-------------------------------------------	-------------------

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 37	
Data e Hora da Emissão	31/01/2023 16:58:18	Competência	01/2023	Código de Verificação	617475034	
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARIBE - CE	
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA				
Nome Fantasia		GLOBAL ALIMENTOS E EMPREENDIMENTOS				
CPF/CNPJ	40.071.962/0001-56	Insc Municipal	619.794-9	Município	FORTALEZA - CE	
Endereço e CEP		R HOLANDA,2360 - MONDUBIM CEP:60.712-165				
Complemento	****	Telefone		E-mail	globalgestoraadm@gmail.com	
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social/Nome		MUNICIPIO DE JAGUARIBE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Inscrição Municipal		Município	JAGUARIBE - CE	
Endereço e CEP		PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN - CENTRO CEP: 63.475-000				
Complemento		Telefone	(88)3522-1092	E-mail	administrador@jaguaribe.ce.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DEVERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. N° 21.06.05/2022 N° CONVENIO: 106 CNO: 90.013.45548/73 Dados Bancários Banco Do Brasil Global Ag:4439-3 Cc: 33.133-3 CNPJ:40.071.962/0001-56 GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA BASE ISS = 60% = 69.452,14 x Alíquota = 5% = 3.472,61 BASE INSS = 50% = 57.876,78 x Alíquota = 11% = 6.366,44						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONV. N.º <u>100012065/2022</u> MAPP: <u>5158</u> CDD: <u>516</u>				Charles de Lima Nunes Sec. Municipal Adjunto da Sec. da Inf. Tran. e Urbanismo - SENEPA Portaria 283/2021		
				Atesto o recebimento dos () Produtos (X) Serviços Em: <u>31/01/2023</u>		
CODIGO DE ATIVIDADE CNAE						
7.02 / 429959999 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE						
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL						
Código da Obra		Código ART				
TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS		CCFINS		IR(R\$)		INSS(R\$) 6.366,44
CSLL(R\$)						
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	115.753,56	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	115.753,56		
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	46.301,42		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais	6.366,44	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	69.452,14		
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00		
(-) ISS Retido	3.472,61	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não		
(=) Valor Líquido R\$	105.914,51	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00		
		2 - Não				
AVISOS 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Todos os serviços realizados nas áreas de Engenharia, Agronomia, Geologia e demais áreas abrangidas pelas profissões do Sistema Confea/Crea devem ser acompanhados de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida por profissional habilitado (Lei Federal 6.496/77). Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (85) 3453.5800 (CREA-CE). 5- Serviço sujeito ao ANEXO 4.						

OBJETO DA OBRA		CONTRATO		CONTRATO N° 21.06.05/2022	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		N° 21.06.05/2022		VALOR CONTRATUAL: 367.940,70	
EMPRESA CONTRATADA		EMISSÃO BOLETIM		ADITIVO:	
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA		40.071.962/0001.56		MEDIDA ACUMULADA: 115.753,56	
ENDERECO DA OBRA		INICIO DA OBRA/SERVICO		PERIODO DA MEDICAO	
VILA VERTENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE		02/01/2023		02/01/2023 - 31/01/2023	
				SALDO: 252.187,14	
				VALOR DA MEDICAO: 115.753,56	

BOLETIM DE MEDICAO N°01

ITEM	DESCRICOAO DOS SERVICOS DO ORCAMENTO	CONTRATUAL (Licitacoes)				EXECUTADO FISICO (Quantidades)				EXECUTADO FINANCEIRO (R\$)			
		Unid.	Qtde.	P. Unit.	P. Total	Perido	Acum. Anterior	Acum. Atual	Saído	Perc. R%	Periodo	Acum. Anterior	Acum. Atual
		367.940,70								31,46%	115.753,56	-	115.753,56
1	SERVICOS PRELIMINARES				10.164,65					100,00%	10.164,65	-	10.164,65
1.1	PLACA PADRAO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	22,44	429,17	9.630,57	22,44		22,44	-	100,00%	9.630,57	-	9.630,57
1.2	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATE 5000 M2)	M2	1618,43	0,33	534,08	1.618,43		1.618,43	-	100,00%	534,08	-	534,08
2	MOVIMENTO DE TERRA				35.195,19					0,00%	-	-	-
2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO S/CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO	M3	10,06	9,41	94,66			-	10,06	0,00%	-	-	-
2.2	ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 4001 A 5000M	M3	1.276,63	23,06	29.439,09			-	1.276,63	0,00%	-	-	-
2.3	COMPACTACAO DE ATERROS 95% P.N	M3	1.286,69	4,40	5.661,44			-	1.286,69	0,00%	-	-	-
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO ATERRO DO PLATÔ DA PRAÇA				113.897,15					90,02%	102.526,54	-	102.526,54
3.1	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	67,88	50,70	3.441,52	67,88		67,88	-	100,00%	3.441,52	-	3.441,52
3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	126,67	554,42	70.228,98	113,63		113,63	13,04	89,71%	62.998,74	-	62.998,74
3.3	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP = 12mm UTIL. 5X	M2	340,88	118,01	40.227,25	305,79		305,79	35,09	89,71%	36.086,28	-	36.086,28
4	PAVIMENTAÇÃO				72.946,09					0,00%	-	-	-
4.1	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	982,56	50,26	49.383,47			-	982,56	0,00%	-	-	-
4.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	80,02	57,77	4.622,76			-	80,02	0,00%	-	-	-
4.3	BAUQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	234,94	29,29	6.881,39			-	234,94	0,00%	-	-	-
4.4	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	191,94	27,42	5.262,99			-	191,94	0,00%	-	-	-
4.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	48,92	138,91	6.795,48			-	48,92	0,00%	-	-	-
5	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				1.118,29					0,00%	-	-	-
5.1	TUBO PVC SOLID. MARRON D= 25mm (3/4")	M	50,00	9,23	461,50			-	50,00	0,00%	-	-	-
5.2	REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UN	2,00	60,56	121,12			-	2,00	0,00%	-	-	-
5.3	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	2,00	5,23	10,46			-	2,00	0,00%	-	-	-
5.4	JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm)	UN	2,00	13,78	27,56			-	2,00	0,00%	-	-	-
5.5	TÉ PVC SOLID. MARRON D= 25mm (3/4")	UN	1,00	10,57	10,57			-	1,00	0,00%	-	-	-
5.6	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	2,00	34,26	68,52			-	2,00	0,00%	-	-	-
5.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGACAO CONDOMINIAL, D=(40X40)cm	UN	2,00	209,28	418,56			-	2,00	0,00%	-	-	-
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				33.056,69					0,00%	-	-	-
6.1	CABO EM PVC 1000V 6MM2	M	350,00	10,58	3.703,00			-	350,00	0,00%	-	-	-
6.2	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	150,00	8,89	1.333,50			-	150,00	0,00%	-	-	-
6.3	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2,40M	UN	4,00	324,51	1.298,04			-	4,00	0,00%	-	-	-
6.4	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	81,00	15,96	1.292,76			-	81,00	0,00%	-	-	-
6.5	LUBA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	27,00	3,82	103,14			-	27,00	0,00%	-	-	-
6.6	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUIOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	4,00	319,00	1.276,00			-	4,00	0,00%	-	-	-
6.7	LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	UN	4,00	5.455,41	21.821,64			-	4,00	0,00%	-	-	-
6.8	QUADRO P/ MEDICAO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.663,60	1.663,60			-	1,00	0,00%	-	-	-
6.9	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 12 DIVISÕES 255X135X135mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	332,30	332,30			-	1,00	0,00%	-	-	-

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infrastr.
Município de Jaguaribe/CE
Data: 02/01/2023
CPF: 016.583-97

1/2
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
AV. AFRONSO DE PINHO REGO
S/Nº - JARDIM CIVIL - CREA/CE 40.600

40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
L. FORTALEZA - CEARÁ

6.10	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	104,96	104,96	-	-	-	1,00	0,00%	-	-	-	
6.11	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	5,00	25,55	127,75	-	-	-	5,00	0,00%	-	-	-	
7	JARDINEIRAS SUSPENSAS				4.454,83					0,00%	-	-	-	
7.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	5,34	50,70	270,74	-	-	-	5,34	0,00%	-	-	-	
7.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	4,32	672,41	2.904,81	-	-	-	4,32	0,00%	-	-	-	
7.3	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	11,88	46,72	555,03	-	-	-	11,88	0,00%	-	-	-	
7.4	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	10,80	7,60	82,08	-	-	-	10,80	0,00%	-	-	-	
7.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	10,80	51,15	552,42	-	-	-	10,80	0,00%	-	-	-	
7.6	CAIAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	M2	10,80	8,31	89,75	-	-	-	10,80	0,00%	-	-	-	
8	MEMORIAL				3.035,25					0,00%	-	-	-	
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,25	50,70	12,68	-	-	-	0,25	0,00%	-	-	-	
8.2	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,22	524,66	640,09	-	-	-	1,22	0,00%	-	-	-	
8.3	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	85,40	17,39	1.485,11	-	-	-	85,40	0,00%	-	-	-	
8.4	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	36,60	15,20	556,32	-	-	-	36,60	0,00%	-	-	-	
8.5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	2,89	118,01	341,05	-	-	-	2,89	0,00%	-	-	-	
9	PALCO				15.685,69					0,00%	-	-	-	
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,49	50,70	24,84	-	-	-	0,49	0,00%	-	-	-	
9.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	13,11	110,12	1.443,67	-	-	-	13,11	0,00%	-	-	-	
9.3	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,75	524,66	918,16	-	-	-	1,75	0,00%	-	-	-	
9.4	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	122,50	17,39	2.130,28	-	-	-	122,50	0,00%	-	-	-	
9.5	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	52,50	15,20	798,00	-	-	-	52,50	0,00%	-	-	-	
9.6	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	25,92	118,01	3.058,82	-	-	-	25,92	0,00%	-	-	-	
9.7	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO E=6CM	M2	26,78	57,79	1.547,62	-	-	-	26,78	0,00%	-	-	-	
9.8	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	26,78	29,99	803,13	-	-	-	26,78	0,00%	-	-	-	
9.9	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	M2	26,78	113,67	3.044,08	-	-	-	26,78	0,00%	-	-	-	
9.10	DEGRAU INDUSTRIAL MONOLÍTICO C/PINGADEIRA	M	21,00	91,29	1.917,09	-	-	-	21,00	0,00%	-	-	-	
10	BANCOS E MOVIÁRIO				17.719,80					0,00%	-	-	-	
10.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCISTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,80m)	UN	14,00	1.265,70	17.719,80	-	-	-	14,00	0,00%	-	-	-	
11	SERVIÇOS FINAIS				48.417,59					0,00%	-	-	-	
11.1	GUARDA CORPO C/ CORRIMAÇÃO EM TUBO SUPERIOR DE AÇO GALVANIZADO 3" 80MM	M	64,56	649,42	41.926,56	-	-	-	64,56	0,00%	-	-	-	
11.2	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	59,40	46,47	2.760,32	-	-	-	59,40	0,00%	-	-	-	
11.3	CAIAÇÃO EM TRÊS DEMÃOS EM PAREDES	M2	170,44	8,31	1.416,36	-	-	-	170,44	0,00%	-	-	-	
11.4	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.618,43	1,43	2.314,35	-	-	-	1.618,43	0,00%	-	-	-	
12	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				12.249,48				25,00%	3.062,37	-	3.062,37		
12.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	4,00	3.062,37	12.249,48	1,00	-	1,00	3,00	25,00%	3.062,37	-	3.062,37	
				DBI (26,85%)	77.079,08						24.499,38	-	24.499,38	
				TOTAL GERAL S/ DBI R\$	290.066,61						91.254,18	-	91.254,18	
				TOTAL GERAL COM DBI (26,85%) R\$	367.940,70					PERC. MEDIÇÃO %	31,46%	115.793,56	-	115.793,56

CENTO E QUINZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

☎ 40.071.962/0001-56
**GLOBAL GESTORA DE
 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA**
 Rua Holanda, 2360
 MONDUBIM - CEP: 60.712-165
 FORTALEZA - CEARÁ

**GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
 E NEGÓCIOS LTDA**
 CNPJ: 40.071.962/0001-56
 PAULO AFONSO DE PINHO REGO
 Engenheiro Civil CREA/CE-40.60D

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal de Cidade e Infra-
 estrutura DE Portaria 025/2021
 CPF: 453.016.583-87



ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 21.060.5/2022
Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

Nº da Licitação: 21.605/2022
Nº do Contrato: 21.0605/2022
Data do Contrato: 02 de dezembro de 2022

Contratado:

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS

Endereço:

Rua Helena 2360, Modulum, CEP: 60742-165 Fortaleza CE

Nº do CNPJ/CPF:

Nº Telefone/E-mail

40.671.862/0001-56

Autonizo a execução dos serviços abaixo discriminados

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, CE.

Valor Global:

RS 767.944,70 (Setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e setenta centavos).


Validade da proposta:


Prazo de execução:

60 (sessenta) dias

120 (cento e vinte) dias

Jaguaribe - CE, 2 de dezembro de 2022.


Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE


Santiago de Matos Oliveira
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS
CONTRATADO

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

CNPJ 40.071.962/0001-56

R Holanda, nº 2360, Mondubim

CEP 60.712-165, Fortaleza-CE

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, CNPJ 07.443.708/0001-66, a importância de R\$ 115.753,56 (cento e quinze mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), referente à nota fiscal de serviço nº 37, emitida em 31/01/2023. Referente a realização dos Serviços de Engenharia para a realização da reforma e ampliação na praça Santa Luiza, no distrito de Vertentes, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe-CE, conforme contrato nº 21.06.05/2022. CNO Nº 90.013.45548/7.

O qual dou plena e total quitação.

Fortaleza - Ce, ____ de _____ de 2023.

Nome: SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA

CPF: 046.246.763-51

Assinatura: Sanctago de matos Oliveira



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-

CECEP:60712-165CNPJ:40.071.962/0001-56

Email:globalempreendimentosce@gmail.comFone:

(85)98186-1695



SIC - 1220440

CONVÊNIO Nº 106/CIDADES/2022

Processo nº: 00642746/2022
 Plano de Trabalho nº: 824205/2022
 MAPP: 5158

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E AS CONDIÇÕES QUE ESTABELECEM.

O **ESTADO DO CEARÁ**, através da **SECRETARIA DAS CIDADES**, órgão integrante de sua estrutura governamental, na forma do disposto na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.424/0001-87, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéa, Fortaleza-CE. CEP: 60830-120, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO**, Sr. **Marcos Cesar Cals de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 296.229.131-72, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, cuja Prefeitura está localizada na Praça Senador Fernandes Távora, nº s/n, Centro, CEP: 63475-000, Jaguaribe/Ce, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **Alexandre Gomes Diógenes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 014.814.663-56, residente e domiciliado no município de Jaguaribe/CE, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações na Lei nº 17.573, 23 de julho de 2021, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 01 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Convênio a **Construção e ampliação da praça da Igreja Santa Luiza (vertentes) no município de Jaguaribe**, conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

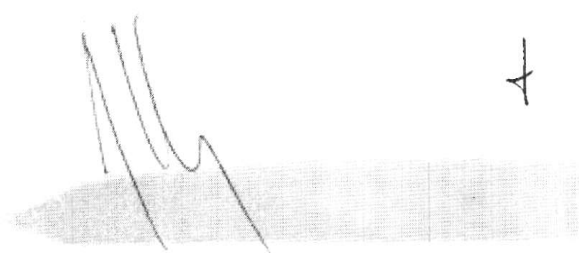
CLÁUSULA 02 - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CONCEDENTE:

- 1) aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à execução do objeto deste Convênio;
- 2) transferir os recursos financeiros para execução deste Convênio na forma do cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, observadas a disponibilidade financeira, as normas legais pertinentes, bem como o disposto no regulamento;
- 3) prorrogar "de ofício" a vigência deste Convênio quando houver atraso na liberação dos recursos motivado pelo CONCEDENTE através de apostilamento, limitada, a prorrogação, ao exato período do atraso verificado;
- 4) orientar, coordenar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio diretamente ou por meio de órgão próprio, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na forma do regulamento;
- 5) dar publicidade da íntegra deste Convênio e de seus possíveis aditivos e apostilamentos, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações;
- 6) encaminhar o extrato deste Convênio e de seus possíveis aditivos, para publicação na imprensa oficial;
- 7) dar ciência da assinatura deste Convênio à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, na forma do disposto na Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e alterações;
- 8) designar os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização deste Convênio;
- 9) analisar a prestação de contas final deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação desta pelo CONVENENTE;
- 10) instaurar Tomada de Contas Especial, na forma e de acordo com as situações previstas na Lei Complementar n.º 119, de 28/12/2012 e alterações.

II - DO CONVENENTE:

- 1) executar direta ou indiretamente as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando as metas a serem atingidas, as etapas ou fases de execução, o plano de aplicação dos recursos financeiros, o cronograma de desembolso e a previsão de início e fim da execução do objeto, previstos no Plano de Trabalho;
- 2) submeter ao CONCEDENTE quaisquer modificações no Plano de Trabalho, que eventualmente sejam necessárias;
- 3) realizar o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho durante a vigência deste Instrumento, observado o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações;
- 4) compatibilizar o objeto deste Convênio com as normas e os procedimentos federais, estaduais e municipais de preservação ambiental, quando for o caso;
- 5) promover o crédito do recurso financeiro, referente à contrapartida, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho e com o disposto na Cláusula 04 (quatro) do presente Instrumento;



- 6) disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores ou, na falta desta, em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, conforme o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações, e na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012;
- 7) movimentar os recursos financeiros liberados pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Convênio (**Conta Bancária nº 71216-9, Agência nº 0749-8, Operação 006, Caixa Econômica Federal**) nos casos de pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante ordem bancária, para aplicação no mercado financeiro ou para ressarcimento de valores;
- 8) não utilizar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, inclusive os rendimentos de aplicação no mercado financeiro, bem como os correspondentes a sua contrapartida, em finalidade diversa da estabelecida neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- 9) aplicar os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, bem como a contrapartida financeira, em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos;
- 10) promover as licitações para a contratação de obras, serviços e aquisição de materiais de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, bem como demais normas federais e estaduais em vigor, ou apresentar justificativa, com o respectivo embasamento legal, para sua dispensa ou inexigibilidade;
- 11) atender, nas contratações e aquisições de bens e serviços necessários a execução deste Convênio, aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e ao disposto na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009, na Lei Ordinária Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual em vigência.
- 12) utilizar o pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns e, quando não couber, na forma presencial, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, devendo a inviabilidade de utilização da forma eletrônica ser devidamente justificada;
- 13) inserir cláusula nos contratos celebrados com terceiros, para execução deste Convênio, que permitam o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas;
- 14) restituir ao CONCEDENTE, os saldos financeiros remanescentes deste Convênio, inclusive os provenientes de rendimentos de aplicação financeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término de sua vigência ou rescisão;
- 15) devolver ao CONCEDENTE os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas, quando for o caso;
- 16) manter-se adimplente e em situação cadastral regular durante todo o prazo de vigência deste Convênio;
- 17) propiciar, no local da execução do objeto deste Convênio, os meios e as condições necessárias para que o CONCEDENTE possa realizar supervisões;
- 18) assegurar o livre acesso dos servidores do CONCEDENTE, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, bem como dos servidores dos Sistemas de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos, processos e documentos relacionados, direta ou indiretamente, com o Instrumento pactuado, bem como



prestar a estes todas e quaisquer informações solicitadas, quando em missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria;

19) manter atualizado o registro das informações e dos documentos exigidos pelo Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações;

20) manter registros, arquivos e controles contábeis específicos no local onde forem contabilizados os documentos originais fiscais, trabalhistas e equivalentes, comprobatórios das despesas realizadas com recursos do presente Convênio;

21) responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;

22) responsabilizar-se por todos os ônus e litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes dos recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Convênio;

23) apresentar relatórios sobre a execução física financeira deste Convênio, compatíveis com a liberação dos recursos transferidos, assim como informações sobre o andamento da obra ou serviços e a sua conclusão, aos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo;

24) a prestação de contas deverá ser apresentada ao CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo da vigência do Convênio;

25) designar preposto para este Convênio;

26) Realizar a movimentação dos recursos financeiros liberados pelo concedente, o que somente poderá ocorrer para atendimento das seguintes finalidades:

I - Pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - Ressarcimento de valores;

III - Aplicação no mercado financeiro.

27) Movimentar os recursos da conta específica do Convênio que será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência - OBT, por meio de sistema informatizado próprio.

28) A movimentação de recursos prevista no item anterior deverá ser comprovada ao concedente mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio ou instrumento congêneres.

CLÁUSULA 03 - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento.

PARÁGRAFO 1º Havendo atraso na liberação dos recursos previstos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, o prazo deste Instrumento será prorrogado *de ofício*, pelo CONCEDENTE, pelo exato período do atraso verificado, limitado ao prazo estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações.

PARÁGRAFO 2º - A prorrogação *de ofício*, de que trata o parágrafo anterior, será efetivada na vigência deste Instrumento e formalizada por meio de apostilamento, sendo divulgada nas ferramentas de transparência previstas na Lei Complementar Federal nº 131, de 27/05/2009 e na Lei Estadual nº 14.306, de 02/03/2009.



CLÁUSULA 04 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de **RS 379.284,21 (Trezentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)** correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados:

1) Recursos do CONCEDENTE:

RS350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei n^o 17.860, de 29 de dezembro de 2021, conforme a classificação orçamentária:

- 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.1.00.00.0.40
- 43100001.15.451.341.10096.14.44404200.3.01.00.0.40

2) Recursos do CONVENENTE:

RS 29.284,21 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e quatro, vinte e centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros.

PARÁGRAFO 1^o – Os recursos transferidos pelo CONCEDENTE, enquanto não empregados em sua finalidade, bem como a contrapartida, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança ou em fundos de aplicação financeiras lastreadas em títulos públicos.

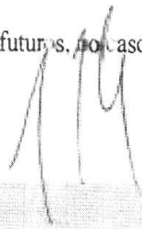
PARÁGRAFO 2^o – Os recursos deste Convênio serão mantidos, exclusivamente, na conta específica vinculada a este Instrumento – somente sendo permitida movimentação para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, para aplicação no mercado financeiro, na forma do parágrafo primeiro da presente cláusula ou para ressarcimento de valores, devendo ser observado, ainda:

- 1) os rendimentos das aplicações referidas no parágrafo primeiro desta cláusula serão obrigatoriamente aplicados no objeto do presente Instrumento e estão sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos; e
- 2) as receitas oriundas dos rendimentos da aplicação dos recursos no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo CONVENENTE.

PARÁGRAFO 3^o – O CONVENENTE deverá comprovar a inclusão em seu orçamento das transferências recebidas do CONCEDENTE, para a execução deste Convênio.

PARÁGRAFO 4^o – O CONVENENTE deverá comprovar a existência em seu orçamento dos recursos referentes à contrapartida para complementar a execução do objeto deste Convênio;

PARÁGRAFO 5^o – Os recursos para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de

 +

investimento, deverão estar consignados no Plano Plurianual do CONVENENTE ou em lei prévia que os autorize.

CLÁUSULA 05 – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O CONCEDENTE transferirá os recursos previstos na Cláusula 04 (quatro), em favor do CONVENENTE, em conta bancária indicada no presente Instrumento, onde serão movimentados, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, referido na Cláusula 01 (um), mediante comprovação de adimplência, regularidade e comprovação da contrapartida financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os recursos previstos na Cláusula 04 (quatro) somente serão liberados pelo CONCEDENTE, e a execução iniciada pelo CONVENENTE, após a publicação da íntegra deste Convênio no Portal da Transparência.

CLÁUSULA 06 – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

É obrigatória a restituição pelo CONVENENTE ao CONCEDENTE de eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes das receitas obtidas com as aplicações financeiras realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão do presente Instrumento.

PARÁGRAFO 1º – Os saldos financeiros remanescentes serão devolvidos observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e da contrapartida;

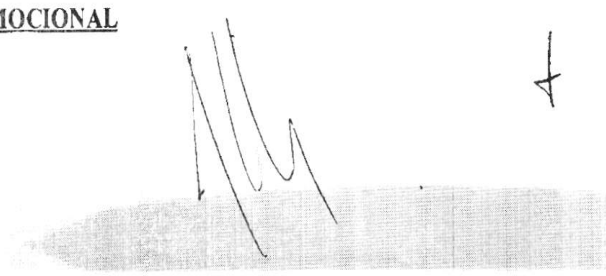
PARÁGRAFO 2º – A não devolução dos saldos financeiros remanescentes implicará a inadimplência do CONVENENTE e a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO 3º – O CONVENENTE deverá, ainda, restituir ao CONCEDENTE o valor transferido, corrigido monetariamente desde a data do recebimento, pelo índice oficial aplicado à caderneta de poupança ou aos fundos de aplicação financeira, lastreados em títulos públicos, conforme regulamento, nas seguintes hipóteses:

- 1) quando o objeto conveniado não for executado;
- 2) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

PARÁGRAFO 4º – Os valores decorrentes de glosas efetuadas no âmbito do acompanhamento e da fiscalização ou da prestação de contas deverão ser ressarcidos, pelo CONVENENTE ao CONCEDENTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação enviada pelo responsável pelo acompanhamento deste Convênio, sob pena de rescisão do Instrumento, inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA 07 – DA AÇÃO PROMOCIONAL



Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação do CONCEDENTE, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 37, da Constituição Federal.

PARÁGRAFO 1º – Inclui-se nessa obrigação matéria jornalística destinada à divulgação em qualquer veículo de comunicação social, convites, folhetos e impressos em geral, tanto para circulação interna como externa.

PARÁGRAFO 2º – O CONCEDENTE estará autorizado a reproduzir o conteúdo do material produzido, indicadas as fontes e os respectivos créditos.

PARÁGRAFO 3º – O CONVENENTE deverá afixar e se responsabilizar pela conservação, até o final da vigência do instrumento, no local da obra ou serviço, placa informativa contendo:

- 1) valor da obra ou serviço;
- 2) prazo de duração;
- 3) empresa que executa a obra ou serviço;
- 4) dizeres de que a obra é custeada em parceria com o Governo do Estado do Ceará;
- 5) indicação do órgão ou entidade que celebrou o Convênio.

PARÁGRAFO 4º – No caso de compras, o CONVENENTE deverá afixar no bem adquirido, quando possível, os dizeres de que a aquisição é custeada em parceria com o Governo do Estado do Ceará, bem como a indicação do órgão ou entidade que celebrou o Convênio.

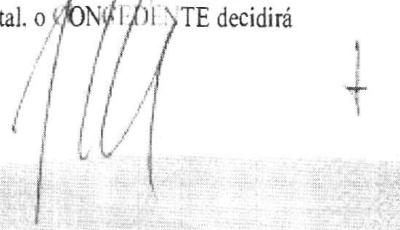
CLÁUSULA 08 – DA DESTINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS, TRANSFORMADOS OU PRODUZIDOS NO ÂMBITO DO CONVÊNIO

Visando assegurar a continuidade do programa governamental, os bens móveis adquiridos, transformados ou produzidos com os recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE poderão incorporar o patrimônio do CONVENENTE, mediante termo de doação, após a aprovação da prestação de contas final deste Convênio, observado o artigo 17, II, "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações.

PARÁGRAFO 1º – Sendo o Convênio rescindido por quaisquer dos motivos previstos na Cláusula 13 (treze), os bens acima referidos ficam impedidos de serem objetos de doação em favor do CONVENENTE.

Os bens móveis adquiridos, transformados ou produzidos com os recursos financeiros transferidos pelo CONCEDENTE serão de propriedade deste, e só poderão ser utilizados em conformidade com o objeto do Convênio, sendo expressamente vedada sua utilização para outros fins que não se vinculem à execução do seu objeto.

PARÁGRAFO 2º – Após a aprovação da prestação de contas final deste Convênio e visando assegurar a continuidade do programa governamental, o CONVENENTE decidirá



sobre a destinação dos bens referidos nesta cláusula, devendo ser observado o artigo 17, II, "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações.

CLÁUSULA 09 – DA ALTERAÇÃO

Este Convênio poderá ser alterado por meio de termo aditivo ou apostilamento, durante sua vigência, vedada a alteração do objeto pactuado.

PARÁGRAFO 1º – Deverão ser formalizada por meio de Termo Aditivo, por meio de autorização ou proposição pelo CONCEDENTE, através de solicitação fundamentada do CONVENIENTE ou sua anuência conforme o disposto no art. 35 na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, assegurada a publicidade nas ferramentas de transparência e no Diário Oficial do Estado, conforme a referida lei.

PARÁGRAFO 2º – Para celebrar aditivo de valor, o CONVENIENTE deverá estar adimplente e com a situação cadastral regular.

PARÁGRAFO 3º – Independentemente de anuência do CONVENIENTE, deverão ser feitas por meio de apostilamento as seguintes alterações:

- a) Prorrogação de Ofício
- b) Classificação orçamentária;
- c) Redesignação de Gestor e/ou Fiscal do instrumento.

CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

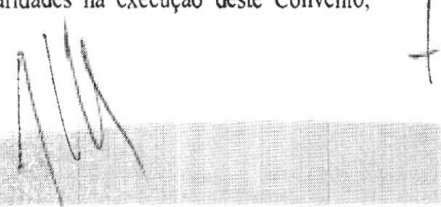
A execução deste Convênio será acompanhada e fiscalizada pelo CONCEDENTE, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízo da competência dos órgãos de controle interno e externo.

PARÁGRAFO 1º – Os responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização poderão, a qualquer momento, solicitar esclarecimentos acerca de quaisquer indícios de irregularidade na aplicação dos recursos transferidos ou sobre outras pendências de ordem financeira, técnica ou legal relacionadas a este Convênio.

PARÁGRAFO 2º – Fica designado **Íris Arrais Peter Medeiros**, como representante do CONCEDENTE, responsável pelo acompanhamento deste Convênio, o qual avaliará os produtos e os resultados da parceria, verificará a regularidade no pagamento das despesas e na aplicação das parcelas de recursos, registrará todas as ocorrências relacionadas à execução do objeto pactuado, inclusive as apontadas pela fiscalização, e adotará as medidas necessárias ao saneamento das falhas observadas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO 3º – O acompanhamento deste Convênio será realizado com base no Plano de Trabalho e respectivos cronogramas de execução do objeto e de desembolso de recursos.

PARÁGRAFO 4º – Diante de quaisquer irregularidades na execução deste Convênio,



resultantes do uso inadequado dos recursos transferidos ou de pendências de ordem técnica, o responsável pelo acompanhamento suspenderá a liberação dos recursos e o pagamento das despesas relativas ao presente Instrumento e notificará o CONVENENTE para que adote medidas saneadoras em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação, podendo prorrogar este prazo por igual período.

PARÁGRAFO 5º Não havendo o saneamento da(s) pendência(s), no prazo fixado no parágrafo anterior, o responsável pelo acompanhamento deverá, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, adotar as medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações.

PARÁGRAFO 6º O não atendimento, pelo CONVENENTE, ao disposto no parágrafo anterior acarretará a rescisão deste Convênio, a sua inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO 7º - O responsável pelo acompanhamento registrará a inadimplência do CONVENENTE, se:


- 1) os saldos financeiros remanescentes não forem devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência ou da rescisão deste Instrumento;
- 2) a prestação de contas não for apresentada conforme cláusula 2ª, II, 24, deste Instrumento;
- 3) a prestação de contas avaliada como irregular;
- 4) o instrumento tiver sido rescindido, na hipótese de não ter efetuado o ressarcimento do valor glosado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações.

PARÁGRAFO 8º A fiscalização da execução do objeto deste Instrumento será realizada por **Juarez Fabricio de Medeiros**, sendo permitida a contratação de terceiros ou a celebração de parcerias com outros órgãos, para assisti-la ou subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do art. 93 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018 e alterações.

PARÁGRAFO 9º - Ao responsável pela fiscalização caberá visitar o local da execução do objeto pactuado, atestar a sua execução e comunicar, ao responsável pelo acompanhamento, quaisquer irregularidades detectadas, sem prejuízo de outras ações que se façam necessárias.

PARÁGRAFO 10º - O CONCEDENTE proverá as condições necessárias à realização das atividades de acompanhamento e fiscalização deste Convênio, programando visitas e outras diligências ao local da execução do objeto com tal finalidade que, caso não ocorram, deverão ser devidamente justificadas.

PARÁGRAFO 11º - O CONVENENTE garantirá o livre acesso aos servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente Convênio, não podendo sonegar, a

 +

estes servidores, quando investidos na missão de acompanhamento, fiscalização ou auditoria, processos, documentos e informações relativos à parceria, sob pena de irregularidade cadastral.

PARÁGRAFO 12º – Os agentes designados para o acompanhamento e para a fiscalização deste Instrumento são responsáveis pelos atos ilícitos que praticarem, respondendo, para todos os efeitos, pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo.

PARÁGRAFO 13º – O CONVENIENTE ficará sujeito à responsabilização administrativa, civil e penal, se, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo à atuação dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização e aos órgãos de controle interno e externo, no desempenho de suas funções institucionais relativas a este Convênio.

PARÁGRAFO 14º Fica facultado ao CONCEDENTE, por meio do fiscal ou do gestor do Convênio, requerer, solicitar ou requisitar documentos, diligências, vistorias ou quaisquer outras medidas que considerem necessárias à comprovação da realização do objeto ou da correta aplicação dos recursos transferidos, não ficando adstrito à redação deste instrumento, mas à Lei, Decretos e princípios do Direito Administrativo.

CLÁUSULA II - DA VEDACÃO DE DESPESAS

É vedada, conforme art. 25, § 2º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, a utilização dos recursos transferidos em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento, ainda que em caráter de emergência e com posterior cobertura, e para pagamento de despesas com:

- 1) taxa de administração, de gerência ou similar, salvo as situações específicas previstas em regulamento;
- 2) remuneração, a qualquer título, a servidor ou empregado público ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o segundo grau, por serviços de consultoria, assistência técnica, gratificação ou qualquer espécie de remuneração adicional, ressalva das hipóteses previstas na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, em lei específica e na Lei de Diretrizes orçamentárias;
- 3) multas, juros ou correção monetária, referente a pagamentos e recolhimentos fora dos prazos, exceto quando decorrer de atraso na liberação de recursos financeiros, motivado exclusivamente pelo órgão ou entidade CONCEDENTE;
- 4) clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, cujos dirigentes ou controladores sejam agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do gestor do órgão responsável pela celebração deste Instrumento;
- 5) publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, relacionadas com o objeto deste Instrumento, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal das autoridades e servidores do



+

CONCEDENTE e do CONVENENTE;

6) bens e serviços fornecidos pelo CONVENENTE, seus dirigentes ou responsáveis, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

PARÁGRAFO 1º É vedado qualquer tipo de pagamento em desacordo com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e alterações.

PARÁGRAFO 2º É vedada a aplicação dos recursos transferidos e da contrapartida, no mercado financeiro, em desacordo com os critérios previstos no parágrafo primeiro da Cláusula 04 (quatro).

CLÁUSULA 12 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONVENENTE apresentará ao CONCEDENTE prestação de contas comprovando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos por meio deste Convênio, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do Convênio, sob pena de inadimplência e instauração de Tomada de Contas Especial, na forma do regulamento.

PARÁGRAFO 1º - A Prestação de Contas observará as normas contidas no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, contendo elementos que permitam ao gestor do instrumento concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, bem como mediante os seguintes procedimentos:

- 1) Apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto;
- 2) Devolução do saldo remanescente, quando houver;
- 3) Apresentação do extrato da movimentação bancária da conta específica compreendendo o período de vigência do presente instrumento;



PARÁGRAFO 2º - O CONCEDENTE analisará a prestação de contas no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação pelo CONVENENTE, sob pena de ficar proibido de celebrar novos Convênios ou instrumentos congêneres.

PARÁGRAFO 3º - Por ocasião da prestação de contas, o CONCEDENTE emitirá parecer nos termos dos Artigos 102 e 103, do Decreto nº 32.811, de 01/10/2018.

PARÁGRAFO 4º - A reprovação pelo CONCEDENTE da prestação de contas apresentada pelo CONVENENTE ensejará a sua inadimplência e a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO 5º - As despesas relativas à consecução do objeto pactuado neste Instrumento deverão ser comprovadas mediante documentos fiscais originais emitidos em nome do CONVENENTE, devidamente identificados com o número deste Convênio.

PARÁGRAFO 6º - O CONVENENTE deve manter arquivo, em boa ordem, os documentos originais que comprovem a execução e a boa e regular aplicação dos recursos recebidos por meio de deste Convênio, os quais permanecerão à disposição do

CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da apresentação da prestação de contas, se tiver sido aprovada, ou da data de regularização da prestação de contas inicialmente reprovada.



CLÁUSULA 13 – DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- 1) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, devendo ser formalmente justificada pela autoridade competente;
- 2) Determinada pelo concedente, por meio de ato unilateral, desde que formalmente motivada nos autos do processo, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo se dar nas seguintes situações:
 - a) descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento ou das condições estabelecidas no plano de trabalho anexo;
 - b) não utilização dos recursos financeiros até o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da primeira liberação de recursos, paralisação ou atraso do cronograma de execução injustificados;
 - c) descumprimento da legislação vigente;
 - d) não saneamento de irregularidades na execução deste instrumento decorrentes do uso inadequado dos recursos e pendências de ordem técnica;
 - e) constatação, a qualquer tempo, de falsidade na documentação apresentada;
 - f) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial;
 - g) o desatendimento das determinações do servidor designado para acompanhar e fiscalizar o instrumento congênere, assim como as de seus superiores;
 - h) a dissolução, alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura do CONVENIENTE, que prejudique a execução do instrumento;
 - i) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONCEDENTE e exaradas no processo administrativo a que se refere este instrumento;
 - j) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento.
- 3) Em decorrência de determinação judicial.

PARÁGRAFO 1º – A rescisão deste Convênio implica a antecipação do final da sua vigência, trazendo as seguintes consequências para os atos, registros e controles a ele vinculados:

- a) alteração nos prazos relativos ao período de execução do objeto;
- b) interrupção do Cronograma de Desembolso;
- c) interrupção da emissão de OBT, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art.87 do Decreto nº 32.811 de 28/09/2018;
- d) interrupção do cronograma de Metas/Etapas de execução do objeto;
- e) interrupção do cronograma de monitoramento deste instrumento;

f) início da contagem dos prazos para apresentação e análise da Prestação de Contas, nos termos do Capítulo I do Título IX do Decreto nº 32.811 de 28/09/2018.

PARÁGRAFO 2º - O não ressarcimento, pelo CONVENIENTE, dos valores glosados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do recebimento da notificação enviada pelo responsável pelo acompanhamento, ensejará sua inadimplência, a rescisão deste Instrumento e a instauração de Tomada de Contas Especial.

PARÁGRAFO 3º - A rescisão por acordo entre os partícipes ou unilateralmente pelo concedente será formalizada por meio da celebração de Termo de Rescisão, que terá eficácia com a publicação de seu extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado e no Portal da Transparência ou nos termos da decisão judicial que a determinou.

CLÁUSULA 14 - DAS DÚVIDAS E DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas suscitadas na execução deste Convênio, bem como os casos omissos, serão dirimidos pelo CONCEDENTE.

CLÁUSULA 15 - DAS COMUNICAÇÕES E REGISTROS DE OCORRÊNCIAS

Todas as comunicações relativas ao presente Convênio serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por ofício, carta protocolada, telegrama, fax ou e-mail.

PARÁGRAFO 1º - As comunicações dirigidas ao CONCEDENTE deverão ser entregues no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N - Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza-CE ou no endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de contratos e Convênios.

PARÁGRAFO 2º - As comunicações dirigidas ao CONVENIENTE deverão ser encaminhadas para o seu endereço constante no cabeçalho desse instrumento ou para o endereço eletrônico cadastrado no sistema informatizado de gestão de contratos e convênios.

CLÁUSULA 16 - DA PUBLICAÇÃO

O CONCEDENTE publicará a íntegra deste Convênio na Plataforma Ceará Transparente (www.transparencia.ce.gov.br) e, resumidamente, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na imprensa oficial.

PARÁGRAFO 1º - A publicidade da íntegra deste Instrumento no Portal da Transparência antecederá obrigatoriamente a sua publicação resumida na imprensa oficial e conferirá-lhe a eficácia para fins do início da liberação de recursos financeiros pelo CONVENIENTE e da execução pelo CONVENIENTE.

 f

PARÁGRAFO 2º - Considera-se íntegra do Convênio, além do termo de formalização, o respectivo Plano de Trabalho e seus anexos, devidamente datado e assinado pelas partes.

PARÁGRAFO 3º - O CONVENIENTE deverá disponibilizar ao cidadão, na rede mundial de computadores e em sua sede, informações referentes à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo da prestação de contas a que esteja legalmente obrigado.

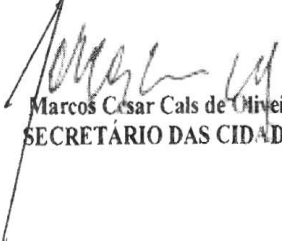
PARÁGRAFO 4º - O Poder Executivo poderá exigir a qualquer tempo e a seu exclusivo critério que todos os atos das licitações e da respectiva dispensa ou contratação por inexigibilidade, relativos a este Convênio, sejam publicados no Diário Oficial do Estado e na ferramenta estadual de Transparência exigida pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

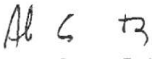
CLÁUSULA 17 - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os conflitos decorrentes deste Convênio, que não forem resolvidos administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Instrumento.

Fortaleza/CE, 20 de junho de 2022.


Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES


Alexandre Gomes Diógenes
PREFEITO DE JAGUARIBE

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel Nolas
CPF:
RG: 95002219678

NOME: Eduardo Bruno
CPF: 059.665.793-50
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PT 824205/2022

PLANO DE TRABALHO

CONCEDENTE: SECRETARIA DAS CIDADES

MAPP	TIPO DO INSTRUMENTO
5158	CONVÊNIO
Valor Total do Plano de Trabalho	Data do Plano de Trabalho:
R\$ 379.284,21	20/06/2022
Quantidade:	Metragem
1	A área de locação é 1.618,43 m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO

Início	Fim
APDA	APDA + 12 MESES

I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO - P R O P O N E N T E

Convenente:	CPF/CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE.	07.443.708/001-66
Responsável	
Nome	CPF/CNPJ
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES	014.814.663-56

II - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DO INSTRUMENTO

Objeto:
Construção e ampliação da praça da Igreja Santa Luiza (vertentes) no município de Jaguaribe.

Público-Alvo:
População do Município de Jaguaribe - CE.

Descrição da realidade local:
O Município de Jaguaribe localiza-se na microrregião do Médio Jaguaribe e possui uma população de 36.493 habitantes segundo dados do IBGE/2018, está localizado a 291,1 km de Fortaleza, capital do Ceará. De acordo com o levantamento cadastral e com auxílio do relatório fotográfico, a infraestrutura existente apresenta o seguinte projeto para incentivar a socialização e a prática de exercícios físicos dos moradores no referido logradouro, como também a fim de dotar a região de um espaço de lazer de qualidade para a população do Município de Jaguaribe CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PLANO DE TRABALHO

II - DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS

DESCRIÇÃO DA META 1	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO INÍCIO	PERÍODO FIM
Construção e ampliação da praça da Igreja Santa Luza (vertentes) no município de Jaguaribe.	UNIDADE	QTDE.	379.284,21	APDA	APDA + 12 MESES
	UND	1			

ETAPA 1

Construção e ampliação da praça da Igreja Santa Luza (vertentes) no município de Jaguaribe	INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL	PERÍODO	
	UNIDADE	QUANTIDADE		DATA INICIAL	DATA FINAL
UND	1	379.284,21	APDA	APDA + 12 MESES	

IV - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

ORÇAMENTO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	
						CODIGO	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UND	1	R\$ 10.462,43	10.462,43	44.90.51.00	Obras e instalação
2	MOVIMENTO DE TERRA	UND	1	R\$ 36.284,65	36.284,65	44.90.51.00	Obras e instalação
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO ATERRO DO PLATÔ DA PRAÇA	UND	1	R\$ 117.419,06	117.419,06	44.90.51.00	Obras e instalação
4	PAVIMENTAÇÃO	UND	1	R\$ 75.175,66	75.175,66	44.90.51.00	Obras e instalação
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	UND	1	R\$ 1.152,84	1.152,84	44.90.51.00	Obras e instalação
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UND	1	R\$ 34.080,23	34.080,23	44.90.51.00	Obras e instalação
7	JARDINEIRAS SUSPENSAS	UND	1	R\$ 4.592,48	4.592,48	44.90.51.00	Obras e instalação
8	MEMORIAL	UND	1	R\$ 3.128,45	3.128,45	44.90.51.00	Obras e instalação
9	PALCO	UND	1	R\$ 18.169,38	18.169,38	44.90.51.00	Obras e instalação
10	BANCOS E MOBILIÁRIOS	UND	1	R\$ 18.267,76	18.267,76	44.90.51.00	Obras e instalação
11	SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1	R\$ 49.922,43	49.922,43	44.90.51.00	Obras e instalação
12	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	1	R\$ 12.629,04	12.629,04	44.90.51.00	Obras e instalação

TOTAL METAS

1,00

VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO

379.284,21

META 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PLANO DE TRABALHO

V - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;

Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;

Realizar Prestação de Contas final, com a expedição do Termo de Encerramento do objeto e inserir no sistema E-Parcerias, a ser validado pelo Concedente;

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação orçamentária (do município)	15.451.0025.1.019
Encargos Sociais	83,85%
$B D I = (((1+(AC+S+G+R))x(1+DF)x(1+L)) / (1-I))-1) \times 100$	26,85%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,8
SEGURO + GARANTIA (S + G)	0,32
RISCO (R)	0,5
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02
LUCRO (L)	6,64
IMPOSTOS (I)	11,15
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
CPRB	4,50%
ISS	3,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 150.000,00	-	-	-	150.000,00
APDA + 4	R\$ 200.000,00	-	-	-	200.000,00
		-	-	-	
SUB-TOTAL	R\$ 350.000,00	-	-	-	350.000,00
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
APDA	R\$ 12.550,38	-	-	-	12.550,38
APDA + 4	R\$ 16.733,83	-	-	-	16.733,83
		-	-	-	
SUB-TOTAL	29.284,21	-	-	-	29.284,21

VIII - VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
REPASSE ESTADUAL	92,28%	R\$ 350.000,00
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA	7,72%	R\$ 29.284,21
VALOR TOTAL DA OBRA	100,00%	R\$ 379.284,21

Aprovação do Proponente		
Município de Jaguaribe CE, 20/06/2022		
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES		
PREFEITO		
Coordenadoria de Obras Urbanas	Ordenador de Despesas	Assinatura do Concedente
Fortaleza, 21/06/22	Fortaleza, 21/06/2022	Fortaleza, 21/06/2022
Emanuello M. G. Santos ENGENHEIRA CIVIL CREA-CE 354711	 Marcos Cals Secretário das Cidades	 Marcos Cals Secretário das Cidades
Aprovação Técnica	Aprovação do Plano de Trabalho	Secretário



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.013.45548/73 Nome da obra GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Data do cadastramento 09/01/2023 15:34 Origem do cadastramento e-CAC/Sisobrapref

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário
ce20221110450

Data do início da obra 02/12/2022 CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Alvará

Número do alvará 346

Situação da obra

Situação Data
Ativa 02/12/2022

Endereço

Pais Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
DISTRITO DE VERTENTES RUA PRAÇA SANTA LUZIA S/N

Observações

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA 40.071.962/0001-56 Construtora


Data de início da responsabilidade 02/12/2022 Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ Nome
07.443.708/0001-66 MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Obra por Contrato

Unidade de Medida Medida Número do Contrato Valor do Contrato
Outra 1,00 21.06.05/2022 R\$ 367.940,70

OBJETO DA OBRA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		CONTRATO Nº 21.06.05/2022	
EMPRESA CONTRATADA GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA	CNPJ 40.071.962/0001-56	EMIÇÃO BOLETIM terça-feira, 31 de janeiro de 2023	
ENDEREÇO DA OBRA VILA VERTENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	INICIO DA OBRA/SERVIÇO 02/01/2023	PERÍODO DA MEDIÇÃO 02/01/2023 - 31/01/2023	

MEMÓRIA DE CÁLCULO - 01

1.1. PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER

QUANTIDADE	3,74*6	QTD	22,44
------------	--------	-----	-------

1.2. LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

ÁREA DA PRAÇA	1618,43	QTD	1.618,43
---------------	---------	-----	----------

3.1 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m

QTD
67,88

3.2 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS

SEÇÕES	61,32	QTD	61,32
FECHAMENTO DA LATERAL DIREITA	7,4		7,40
RAMPA LATERAL DIREITA/FRENTE	6,44		6,44
BASE DO CANTEIRO DO MEMORIAL	6,23		6,23
FECHAMENTO LATERAL DIREITA ATÉ O INÍCIO DA RAMPA	5,55		5,55
FECHAMENTO LATERAL - TRECHO 01	1,46		1,46
FECHAMENTO LATERAL - TRECHO 02	0,67		0,67
RAMPA LATERAL DIREITA/FRENTE - ELEVACÃO EXTERNA	7,07		7,07
RAMPA LATERAL DIREITA/FRENTE - ELEVACÃO INTERNA	17,49		17,49
			113,63

3.3 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X

BLOCO ENSINO - AMPLIAÇÃO - ÁREA EMBOÇADA PARA REVESTIMENTO CERÂMICO	305,79	QTD	305,79
			305,79

Charles de Lima Nunes
 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 PF: 053 016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RN: 061572761-1

Paulo Afonso de Pinho Rego
 GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
 E NEGÓCIOS LTDA
 CNPJ: 40.071.962/0001-56
 PAULO AFONSO DE PINHO REGO
 Engenheiro Civil CREA/CE 40.600

Paulo Afonso de Pinho Rego
 40.071.962/0001-56
 GLOBAL GESTORA DE
 EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
 Rua Holanda, 1360
 MONDUBIM - CEP: 60.712-165
 L. FORTALEZA - CEARÁ

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO LICENÇA DE OBRAS		Nº DA LICENÇA	
		346	
		DATA APROVAÇÃO	
		02/12/2022	
		PROCESSO	VALIDADE
			31/12/2023
ENDEREÇO		COORDENADAS	BAIRRO
PC PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, Nº S/N		LONGITUDE: LATITUDE:	CENTRO
NATUREZA DA OBRA	USO	CATEGORIA DE USO.	ZONEAMENTO
REFORMA/AMPLIAÇÃO	SERVIÇOS		TRIBUTÁVEL
			ISENTO
DADOS DA OBRA			
NOME / PROPRIETÁRIO		CNPJ / CPF	OBRA PÚBLICA?
MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66		07443708000166	NÃO
PROJETO (AUTOR)		CREA/CAU	ART
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó		RNP 2118804610	CE20221001629
CPF:			
CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL)		CREA/CAU	ART
PAULO AFRONSO DE PINHO RÊGO		RNP 0601376382	CE20221110450
CPF:			
COD. OBRA	ÁREA DO TERRENO	OUTRAS ÁREAS	TAXA OCUPAÇÃO
346	1.618,43 m ²	1618,43 m ²	0,00 %
			TAXA PERMEAB.
			0,00 %
			IND. DE APROV.
			0,00
LOTEAMENTO		QUADRA(S)	LOTE(S)
			CÓD DO IMÓVEL
			000000000
VALOR DA OBRA		DATA DO INÍCIO DA OBRA	
367.940,70		02/12/2022	
DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO	DATA DO FINAL DA OBRA	
/ /	/ /	01/04/2023	
DESCRIÇÃO DO PROJETO			
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTEENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			
OBSERVAÇÕES			
LEI Nº 1.439/2019 CNP. III ART. 2º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISÍVEIS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.			
IMPRESSÃO			
JAGUARIBE. 15 DE Dezembro DE 2022			
CÓD DE VALIDAÇÃO:			
 Rafael Gomes Rodrigues Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras e Urbanismo Matrícula: 270.2021/05 000.125.061-66			
			 Scaneie para validar este documento



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221110450

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601376382

Registro: 4060D CE

Empresa contratada: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Registro : 0010508198-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 21.06.05/2022

Celebrado em: 02/12/2022

Valor: R\$ 367.940,70

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA PRAÇA SANTA LUZIA

Nº: SN

Complemento: ORDEM DE SERVIÇO Nº 21.06.05/2022

Bairro: DISTRITO DE VERTENTES/ MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 02/12/2022

Previsão de término: 01/04/2023

Coordenadas Geográficas: -5.892726, -38.621989

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
52 - Execução de reforma > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	1.618,43	m2
52 - Execução de reforma > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	1.618,43	m2
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.618,43	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.618,43	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO - CPF: 053.639.263-34

Local

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 07/12/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8215753796

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5A6Y2
Impresso em: 08/12/2022 às 18:44:20 por: , ip: 177.124.18.242

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Telex: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS NO QUADRO DE PESSOAL

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, CNPJ **40.071.962/0001-56**, com sede à Rua Holanda nº 2360, bairro Mondubim, município de Fortaleza-CE, CEP: 60.712-165, por intermédio de seu representante legal, o Sr **SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 2008010029989 SSP-CE e do CPF nº 046.246.763-51, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal sob o contrato nº 21.06.05/2022 e CNO nº 90.013.45548/73, qualquer servidor público efetivo ou comissionado ou empregado exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Fortaleza, 31 de Janeiro de 2023.

Santiago de Matos Oliveira

SANTIAGO DE MATOS OLIVEIRA



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-
CECEP:60712-165CNPJ:40.071.962/0001-56
Email:globalempreendimentosce@gmail.comFone:
(85)98186-1695



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:46 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **2911.8F9A.7D48.79D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202300753094

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061357170
CNPJ / CPF: 40071962000156
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/01/2023 ÀS 08:21:06
VÁLIDA ATÉ 10/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/93

CPF/CNPJ: 40.071.962/0001-56

Nome ou Razão Social: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

Endereço: R HOLANDA 2360 *** MONDUBIM CEP 60712-165

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

Fortaleza, 2 de Janeiro de 2023 (08:09:49)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 02/04/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.071.962/0001-56
Razão Social: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
Endereço: R HOLANDA 2350 / JARDIM CEARENSE / FORTALEZA / CE / 60712-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402193020101590

Informação obtida em 01/02/2023 08:55:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.071.962/0001-56
Certidão n°: 40920241/2022
Expedição: 21/11/2022, às 10:45:19
Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.071.962/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: MAURICIO LIBORIO DE MEDEIROS NETO

CINTHIA

Empresa: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 40.071.962/0001-56

Fortes Pessoal 6.195.1

Mês/Ano: 01/2023

Emissão: 31/01/2023

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000006	ANTONIO RONIO BEZERRA				
	Cargo: SERVENTE				
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00	
		300 Adiantamento Compensação			559,86
		310 INSS	7,5%		97,65
		917 Vale Refeição			1,00
				1.302,00	658,51
		FGTS: 104,16		Líquido a receber:	643,49

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
18/08/2022	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

Antonio Ronio Bezerra

000009	FRANCISCO PEREIRA GOUVEIA				
	Cargo: PEDREIRO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.821,29	
		310 INSS	9%		144,38
		917 Vale Refeição			1,00
				1.821,29	145,38
		FGTS: 145,70		Líquido a receber:	1.675,91

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2023	0	0	220:00	1.882,00	1.821,29	1.821,29

Francisco Pereira Gouveia

000011	JOAQUIM ADIL PEIXOTO NETO				
	Cargo: PEDREIRO				
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.821,29	
		310 INSS	9%		144,38
		917 Vale Refeição			1,00
				1.821,29	145,38
		FGTS: 145,70		Líquido a receber:	1.675,91

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
02/01/2023	0	0	220:00	1.882,00	1.821,29	1.821,29

Joaquim Adil Peixoto Neto

000007	LUCIANO CAMPOS DIAS				
	Cargo: SERVENTE				
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00	
		300 Adiantamento Compensação			559,86
		310 INSS	7,5%		97,65
		917 Vale Refeição			1,00
				1.302,00	658,51
		FGTS: 104,16		Líquido a receber:	643,49

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
18/08/2022	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

Luciano Campos Dias

Folha de Pagamento

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: MAURICIO LIBORIO DE MEDEIROS NETO

CINTHIA

Empresa: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 40.071.962/0001-56

Fortes Pessoal 6.195,1

Mês/Ano: 01/2023

Emissão: 31/01/2023

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
000005	MARRONE ALVES VARELA				
Cargo: SERVENTE					
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00	
		300 Adiantamento Compensação			559,86
		310 INSS	7,5%		97,65
		917 Vale Refeição			1,00
				1.302,00	658,51
		FGTS: 104,16		Líquido a receber:	643,49

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	
18/08/2022	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	<i>Marrone Alves Varela</i>

000010	MICHEL VITORIANO AMORIM					
Cargo: SERVENTE						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.260,00		
		310 INSS	7,5%		94,50	
		917 Vale Refeição			1,00	
				1.260,00	95,50	
		FGTS: 100,80		Líquido a receber:	1.164,50	

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	
02/01/2023	0	0	220:00	1.302,00	1.260,00	1.260,00	<i>Michel Vitoriano Amorim</i>

000008	WELLITON BEZERRA DE LIMA					
Cargo: PEDREIRO						
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.882,00		
		300 Adiantamento Compensação			809,26	
		310 INSS	9%		149,85	
		917 Vale Refeição			1,00	
				1.882,00	960,11	
		FGTS: 150,56		Líquido a receber:	921,89	

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	
18/08/2022	0	0	220:00	1.882,00	1.882,00	1.882,00	<i>Welliton Bezerra de Lima</i>

Total Geral (7 empregados)						
		011 Salário-Base		10.690,58		
		300 Adiantamento Compensação			2.488,84	
		310 INSS			826,06	
		917 Vale Refeição			7,00	
				10.690,58	3.321,90	
		FGTS: 855,24		Líquido a receber:	7.368,68	
		BC-INSS: 10.690,58		BC-FGTS: 10.690,58		



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/12/2022 - 09:55:00

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME				02 - DDD/TELEFONE	
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓ				(0085)32605405	
03 - FIAS	04 - SIMPLES	05 - REMUNERAÇÃO	06 - QTD DE TRABALHADORES	07 - ALIQUOTA FGTS	
507	2	6.546,86	4	8	
08 - CÓD RECOLHIMENTO	09 - ID RECOLHIMENTO	10 - INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11 - COMPETÊNCIA	12 - DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	40.071.962/0001-56	12/2022	07/01/2023	
13 - DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL		14 - ENCARGOS	15 - TOTAL A RECOLHER		
523,74		0,00	523,74		
VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023					

858500000053 237401802304 107672200841 007196200013 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 29/12/2022 - 09:55:00

01 - RAZÃO SOCIAL/NOME				02 - DDD/TELEFONE	
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓ				(0085)32605405	
03 - FIAS	04 - SIMPLES	05 - REMUNERAÇÃO	06 - QTD DE TRABALHADORES	07 - ALIQUOTA FGTS	
507	2	6.546,86	4	8	
08 - CÓD RECOLHIMENTO	09 - ID RECOLHIMENTO	10 - INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11 - COMPETÊNCIA	12 - DATA DE VALIDADE	
155	018080-1	40.071.962/0001-56	12/2022	07/01/2023	
13 - DEPOSITO + CONTRIB SOCIAL		14 - ENCARGOS	15 - TOTAL A RECOLHER		
523,74		0,00	523,74		
VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/01/2023					

858500000053 237401802304 107672200841 007196200013 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.02
4439304439 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GLOBAL G E NEGOCIOS LTDA
AGENCIA: 4439-3 CONTA: 33.133-3

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85850000005-3 23740180230-4
10767220084-1 00719620001-3
Data do pagamento 05/01/2023
CNPJ/CEI/CPF 40071962/0001-56
COMPETENCIA 12/2022
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/01/2023
VALOR DEPOSITO 523,74
Valor Total 523,74

DOCUMENTO: 010501
AUTENTICACAO SISBB: 3.CEA.A81.BC7.4BF.528



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/01/2023 - 13:44:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO				(0085)32605405
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	10.690,58	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	40.071.962/0001-56	01/2023	07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
855,24	0,00	855,24

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 31/01/2023 - 13:44:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO				(0085)32605405
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
507	2	10.690,58	7	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
155	018080-1	40.071.962/0001-56	01/2023	07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
855,24	0,00	855,24

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.39.25
4439304439

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GLOBAL G E NEGOCIOS LTDA
AGENCIA: 4439-3 CONTA: 33.133-3
EFETUADO POR: SANTIAGO DE MATOS OLIVE

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 8583000008-4 55240180230-7
20767320084-1 00719620001-3
Data do pagamento 31/01/2023
CNPJ/CEI/CPF 40071962/0001-56
COMPETENCIA 01/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 155
VENCIMENTO 07/02/2023
VALOR DEPOSITO 855,24
Valor Total 855,24
=====

DOCUMENTO: 013106
AUTENTICACAO SISBB:
7.1B8.217.58B.537.497



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 40.071.962/0001-56	Razão Social GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA		
Período de Arrecação Dezembro/2022	Data de Vencimento 20/01/2023	Número do Documento 07.16.23013.4822677-0	Pagar este documento até 20/01/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000105704845			Valor Total do Documento 432,30

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1887	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	432,30			432,30
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:12/2022 Vencimento:20/01/2023				
	Totais	432,30			432,30

SENDER (Versão:5.1.4) Página: 1/1 13/01/2023 15:11:05

85830000004 1 32300385230 8 20071623013 8 48226770098 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000004 1	32300385230 8	20071623013 8	48226770098 9
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 40.071.962/0001-56
 Número: 07.16.23013.4822677-0
 Pagar até: 20/01/2023
 Valor: 432,30

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 14.25.30
4439304439 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GLOBAL G E NEGOCIOS LTDA
AGENCIA: 4439-3 CONTA: 33.133-3

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85830000004-1 32300385230-8
20071623013-8 48226770098-9
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 20/01/2023
Numero do Documento 07.16.23013.4822677-0
Valor Total 432,30
=====

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011
=====

DOCUMENTO: 012001
AUTENTICACAO SISBB: C.47C.04D.380.B28.3E4

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

Nº ARQUIVO: DChmNEcIAt00000-4
EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56 Nº CONTROLE: DVQN2wRhe7L0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 155 COMP: 01/2023

TOMADOR/OBRA : OBRA GLOBAL JAGUARIBE INSCRIÇÃO: 900122176171 Nº CONTROLE: Mvg1mR4CzWB0000-6
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
RUA FRANCISCO GUIMARAES PEIXOTO 714 DISTRITO FEITICEIRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	10.690,58	REM SEM 13º SALÁRIO	10.690,58
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	855,24
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	10.690,58	REM SEM 13º SALÁRIO	10.690,58
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	834,88	DEPÓSITO	855,24
VAL DEVIDO PREV SOC	834,88	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

Nº ARQUIVO: DChmNEcIAt00000-4

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56 N° CONTROLE: DVQN2wRhe7L0000-6
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 155 COMP: 01/2023

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	10.690,58	REM SEM 13º SALÁRIO	10.690,58
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	834,88	DEPÓSITO	855,24
VAL DEVIDO PREV SOC	834,88	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7
		TOTAL A RECOLHER	855,24

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 31/01/2023

HORA: 13:44:36

GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022)

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO

INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56

COMPETÊNCIA: 01/2023

CÓD REC: 155

FPAS: 507

SIMPLES: 2

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	7
REMUNERAÇÃO	10.690,58
DEPÓSITO	855,24
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	855,24

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2023

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro: **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por , ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 831.832.753-84

Local _____ de _____ data _____

Charles de Lima Nunes
 MUNICIPALIDADE DE MURICIBA - Nº 14.627/0001-56
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sinc.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: . ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 288648/2022
Emissão: 23/12/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: xYcxY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO

Registro: 0601376382

CPF: 053.***-34

Data Início: 13/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução nº218, de 29/06/1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2023
 HORA: 13:44:36
 PÁG: 0001/0006

RELACIONAMENTO DE TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIO
 COMP: 01/2023 COD REC:155 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OPERAÇÃO: OBRA GLOBAL JAGUARIBE

INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900144176171

EMPRESA	COMP	COMP	COD REC	COD GPS	INSCRIÇÃO	FAP	RAT	INSCRIÇÃO
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIO	01/2023	01/2023	155	2003	40.071.962/0001-56	1,00	0,00	900144176171
GLOBAL JAGUARIBE	01/2023	01/2023	155	2003	40.071.962/0001-56	1,00	0,00	900144176171

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO	JAM
ANTONIO RONIO BEZERRA	1.302,00	0,00	160.08888.10-4	0,00	0,00	18/08/2022	01	01		18/08/2022	04110	04110
FRANCISCO PEREIRA GOUVEIA	1.821,29	0,00	122.84445.08-1	0,00	0,00	02/01/2023	01	01		02/01/2023	07152	07152
JOAQUIM ADIL BEIXOTO NETO	1.821,29	0,00	206.95130.97-2	0,00	0,00	02/01/2023	01	01		02/01/2023	07152	07152
LUCIANO CAMPOS DIAS	1.302,00	0,00	163.88871.03-9	0,00	0,00	18/08/2022	01	01		18/08/2022	04110	04110
MARRONE ALVES VARELA	1.302,00	0,00	271.84277.92-4	0,00	0,00	18/08/2022	01	01		18/08/2022	04110	04110
MICHEL VITORIANO AMORIM	1.260,00	0,00	164.13146.76-2	0,00	0,00	02/01/2023	01	01		02/01/2023	04110	04110
WELLITON BEZERRA DE LIMA	1.882,00	0,00	125.25966.63-7	0,00	0,00	18/08/2022	01	01		18/08/2022	07152	07152
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR	10.690,58	0,00		0,00	0,00		834,88				855,24	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2023
HORA: 13:44:36
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO
COMP: 01/2023 COD REC:155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: OBRA GLOBAL JAGUARIBE N° DE CONTROLE: Mvg1mR4CzWB0000-6

N° ARQUIVO: DChmNEcIat00000-4
INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900122176171

LOGRADOURO: R HOLANDA 2360 BAIRRO: MONDUBIM CNAE PREPONDERANTE 5620101
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60712-165 CNAE: 5620101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	7	10.690,58	0,00	10.690,58	0,00
TOTAIS:	7	10.690,58	0,00	10.690,58	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIO
COMP: 01/2023 COD REC: 155 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: OBRA GLOBAL JAGUARIBE Nº DE CONTROLE: Mvg1mr4czwb0000-6
LOGRADOURO: R HOLANDA 2360 BAIRRO: MONDUBIM CNAE PREPONDERANTE: 5620101
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60712-165 TELEFONE: 0085 3260 5405 CNAE: 5620101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 834,88 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 834,88
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
QUANTIDADE: 0 0 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO N° DE CONTROLE: DVQN2wRhe7L0000-6 N° ARQUIVO: DChmNEcIat00000-4
COMP: 01/2023 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R HOLANDA 2360 BAIRRO: MONDUBIM CNAE PREPONDERANTE 5620101
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60712-165 CNAE: 5620101

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	7	10.690,58	0,00	10.690,58	0,00
TOTAIS:	7	10.690,58	0,00	10.690,58	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/01/2023
HORA: 13:44:36
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858300000084 552401802307 207673200841 007196200013

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO N° DE CONTROLE: DVQN2wRhe7L0000-6 N° ARQUIVO: DChmNEcIAt00000-4
COMP: 01/2023 COD REC:155 COD GPS: FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: R HOLANDA 2360 BAIRRO: MONDUBIM CNAE PREPONDERANTE 5620101
CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60712-165 CNAE: 5620101

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 10.690,58
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 7

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
855,24	0,00	0,00	0,00	855,24

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: DChmNECIAL00000-4
 INSCRIÇÃO: 40.071.962/0001-56
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

EMPRESA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIO
 Nº DE CONTROLE: DVQNZwRhe7L0000-6
 COMP: 01/2023 COD REC: 155 COD GPS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: R HOLANDA 2360
 CIDADE: FORTALEZA UF: CE CEP: 60712-165
 BAIRRO: MONDUBIM TELEFONE: 0085 3260 5405
 CNAE: 5620101 CNAE: 5620101

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 834,88 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 834,88
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:	0 Z6:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/01/2023
HORA: 13:44:36
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO	0,00	0,00	900122176171	0,00	0,00	2003
834,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834,88
						507
						0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
CONSTRUTORA : GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGO - 40.071.962/0001-56

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA (02/01/2023)

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.600



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
CPF: 653.016.583-87

40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA - CEARÁ

LOCAÇÃO DE OBRA – 02/01/2023 A 03/01/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

LOCAÇÃO DE OBRA – 02/01/2023 A 03/01/2023



40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA - CEARÁ

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunta da Secretaria
Municipal de Cidade e Infras.
Jaguaribe/CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

LOCAÇÃO DE OBRA – 02/01/2023 A 03/01/2023



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



ESCAVAÇÃO DE SOLO – 04/01/2023 A 06/01/2023

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D



ESCAVAÇÃO DE SOLO – 04/01/2023 A 06/01/2023

40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA - CEARÁ

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaripe - CE Portaria 0257/2021
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

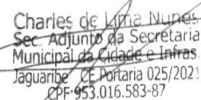



GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

ESCAVAÇÃO DE SOLO – 04/01/2023 A 06/01/2023



40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA - CEARÁ


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF 953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

ESCAVAÇÃO DE SOLO – 04/01/2023 A 06/01/2023



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001-56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Paulo Afonso de Pinho Rego
GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.600

ESCAVAÇÃO DE SOLO – 04/01/2023 A 06/01/2023



40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA CEARÁ

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2023
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.600



MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A
31/01/2023



40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA CEARÁ

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 03.0116.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

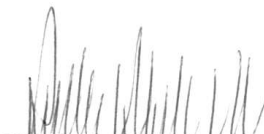
PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



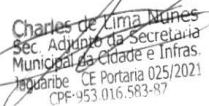

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA - CEARÁ


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalemprendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM, CEP: 60.712-165
FORTALEZA, CEARÁ

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra-
estrutura, CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022


CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

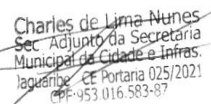



MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023

40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
CEARÁ
L FORTALEZA




Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

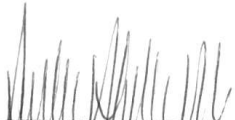
PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



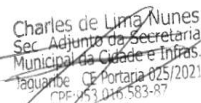

GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D


MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
L FORTALEZA CEARÁ


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 453.046.583-87


Absolon Cavalcante Mata Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-7



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 21.06.05/2022

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ Nº 40.071.962/0001.56.

PERÍODO: 02/01/2023 a 31/01/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023



GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

MOTANGEM DE FORMAS PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 09/01/2023 A

31/01/2023

40.071.962/0001-56
GLOBAL GESTORA DE
EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
Rua Holanda, 2360
MONDUBIM - CEP: 60.712-165
FORTALEZA - CEARÁ

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-97

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentosce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

ENDEREÇO: VILA VERTENTE		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 31/01/23	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTI MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:
Nº DO CONTRATO: Nº 21.06.05/2022	CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA 40.071.962/0001.56	
TIPO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 02/01/2023	TERMINO DA MEDIÇÃO: 31/01/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS
SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO <input checked="" type="checkbox"/> BOM
MOVIMENTO DE TERRA	0,00%	
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO ATERRO DO	90,02%	<input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO	0,00%	<input type="checkbox"/> MAU
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00%	
JARDINEIRAS SUSPENSAS	0,00%	
MEMORIAL	0,00%	
PALCO	0,00%	
BANCOS E MOVILIÁRIO	0,00%	
SERVIÇOS FINAIS	0,00%	
ADMIIISTRAÇÃO DA OBRA	25,00%	
		PREVISTO:
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 31,46%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO. Jaguaribe - CE, 31 de janeiro de 2023.		

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

DIÁRIO DE OBRAS

Medição 1

JAGUARIBE, CE - 2023



Rua Holanda 2360, Mondubim, Fortaleza-CE
CEP: 60712-165 CNPJ: 40.071.962/0001-56
E-mail: globalempreendimentoce@gmail.com
Fone: (85) 9 8186-1695

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FETICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO		
2-jan-23	segunda-feira, 2 de janeiro de 2023	1	2	MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
2-abr-23	0	90		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


INSTALAÇÃO DE PLACA PADRÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DA OBRA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FETICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO		
2-jan-23	terça-feira, 3 de janeiro de 2023	2	1	MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
2-abr-23	1	89		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAÇÃO DE OBRA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO		
2-jan-23	quarta-feira, 4 de janeiro de 2023	3	1	MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
2-abr-23	2	88		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

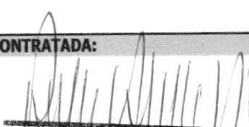
ESCAVAÇÃO DE SOLO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO		
2-jan-23	quinta-feira, 5 de janeiro de 2023	4	1	MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
2-abr-23	3	87		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ESCAVAÇÃO DE SOLO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Nota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: sexta-feira, 6 de janeiro de 2023	FOLHA: 5	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 4	DIAS RESTANTES: 86				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

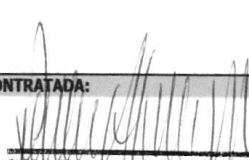
ESCAVAÇÃO DE SOLO

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:


Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: sábado, 7 de janeiro de 2023	FOLHA: 6	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 5	DIAS RESTANTES: 85				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

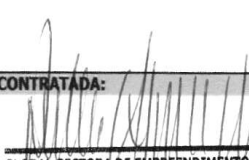
DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Wota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: domingo, 8 de janeiro de 2023	FOLHA: 7	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 6	DIAS RESTANTES: 84				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

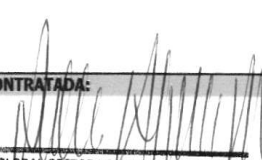
DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: segunda-feira, 9 de janeiro de 2023	FOLHA: 8	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 7	DIAS RESTANTES: 83				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

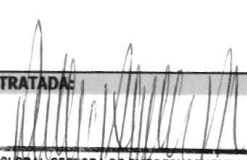
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:


Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: terça-feira, 10 de janeiro de 2023	FOLHA: 9	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 8	DIAS RESTANTES: 82		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

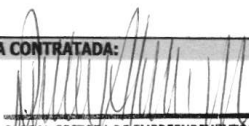
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INICIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023	FOLHA: 10	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 9	DIAS RESTANTES: 81		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023	FOLHA: 11	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 10	DIAS RESTANTES: 80		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

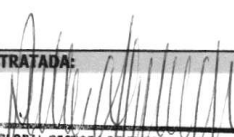
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO		
2-jan-23	sexta-feira, 13 de janeiro de 2023	12	1	MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
2-abr-23	11	79		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO		
2-jan-23	sábado, 14 de janeiro de 2023	13	1	MANHÃ	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
2-abr-23	12	78		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.600

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO		
2-jan-23	domingo, 15 de janeiro de 2023	14	1	MANHA	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
2-abr-23	13	77		CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

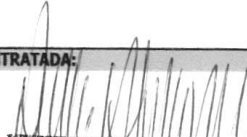
DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO APONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023	FOLHA: 15	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 14	DIAS RESTANTES: 76				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

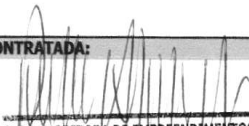
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Costa Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: terça-feira, 17 de janeiro de 2023	FOLHA: 16	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 15	DIAS RESTANTES: 75		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

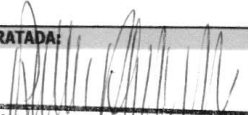
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023	FOLHA: 17	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 16	DIAS RESTANTES: 74		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023	FOLHA: 18	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 17	DIAS RESTANTES: 73		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

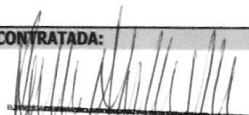
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: sexta-feira, 20 de janeiro de 2023	FOLHA: 19	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 18	DIAS RESTANTES: 72		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

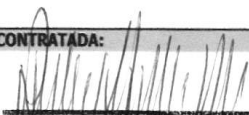
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: sábado, 21 de janeiro de 2023	FOLHA: 20	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 19	DIAS RESTANTES: 71				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: domingo, 22 de janeiro de 2023	FOLHA: 21	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 20	DIAS RESTANTES: 70				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


DESCANSO SEMNAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: segunda-feira, 23 de janeiro de 2023	FOLHA: 22	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 21	DIAS RESTANTES: 69		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

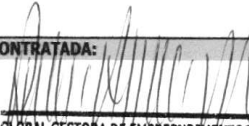
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: terça-feira, 24 de janeiro de 2023	FOLHA: 23	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO			
				MANHÃ	TARDE	NOITE	
				x BOM	x BOM	BOM	
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL	
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO	
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x	S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 22	DIAS RESTANTES: 68					

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

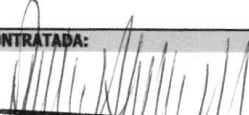
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FETICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: quarta-feira, 25 de janeiro de 2023	FOLHA: 24	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 23	DIAS RESTANTES: 67		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil - CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavaleante Kista Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: quinta-feira, 26 de janeiro de 2023	FOLHA: 25	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 24	DIAS RESTANTES: 66		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:


MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:


Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: sexta-feira, 27 de janeiro de 2023	FOLHA: 26	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 25	DIAS RESTANTES: 65				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

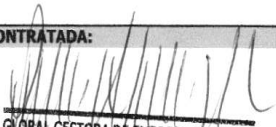
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.600

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: sábado, 28 de janeiro de 2023	FOLHA: 27	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DÍAS DECOR: 26	DÍAS RESTANTES: 64				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

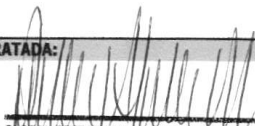
DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: domingo, 29 de janeiro de 2023	FOLHA: 28	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				BOM	BOM	BOM
				INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 27	DIAS RESTANTES: 63				

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

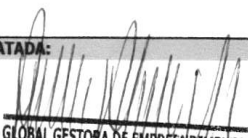
DESCANSO SEMANAL

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL: 2-jan-23	DATA: segunda-feira, 30 de janeiro de 2023	FOLHA: 29	LIVRO: 1	CONDIÇÕES DO TEMPO		
				MANHÃ	TARDE	NOITE
				x BOM	x BOM	BOM
TÉRMINO CONTRATUAL: 2-abr-23	DIAS DECOR: 28	DIAS RESTANTES: 62		INSTÁVEL	INSTÁVEL	INSTÁVEL
				CHUVOSO	CHUVOSO	CHUVOSO
				S/ATIVIDADE	S/ATIVIDADE	x S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

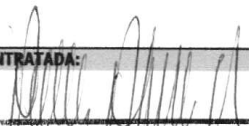
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. IDA PEIXOTO SOARES, NO DISTRITO DE FEITICEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATADA: GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

INÍCIO CONTRATUAL:	DATA:	FOLHA:	LIVRO:	CONDIÇÕES DO TEMPO					
2-jan-23	terça-feira, 31 de janeiro de 2023	30	1	MANHA		TARDE		NOITE	
				x	BOM	x	BOM		BOM
TÉRMINO CONTRATUAL:	DIAS DECOR:	DIAS RESTANTES:			INSTÁVEL		INSTÁVEL		INSTÁVEL
2-abr-23	29	61			CHUVOSO		CHUVOSO		CHUVOSO
					S/ATIVIDADE		S/ATIVIDADE	x	S/ATIVIDADE

EVOLUÇÃO DOS SERVIÇOS:

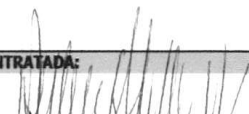
MONTAGEM DE FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA E EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

ACIDENTES/INCIDENTES DO TRABALHO:

Sem ocorrência

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO:

RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA:


GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS
E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 40.071.962/0001-56
PAULO AFONSO DE PINHO REGO
Engenheiro Civil - CREA/CE 40.60D

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1